

## **ANEXO I**

### **PROJETO BÁSICO PROJETO QUALIDADE DE VIDA DA TERCEIRA IDADE**

#### **I. OBJETO**

Projeto “QUALIDADE DE VIDA DA TERCEIRA IDADE”, que tem por objetivo o desenvolvimento de modalidades desportivas e socioeducativas contemplando promoção de qualidade de vida para pessoas idosas.

#### **II. JUSTIFICATIVA**

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) baseado nos Censo 2010, a população idosa no Brasil era de 20,6 milhões.

Conforme “Projeção da população do Brasil e das unidades da federação, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, o país tinha uma expectativa de vida média de 76,25 anos, e conforme projeções ali apresentadas, em 2050 essa expectativa será de 80,57 anos. O referido documento aponta ainda que no Brasil, os idosos correspondem a 9,52% da população, enquanto em 2010, os idosos correspondiam a 7,32% da população. E esse número deve aumentar, cada vez mais, nos próximos anos, chegando a 21,87% em 2050. Ainda seguindo as estimativas, acredita-se que o Brasil em 2025 excederá 30 milhões de idosos correspondendo a 15% de sua população, sendo considerada a 6ª nação do mundo com o maior número de idosos. Os dez países com maiores contingentes de idosos representam 62% da população de idosos do planeta.

Em Sorocaba 2020, segundo os dados da Fundação Seade e levando em consideração a estimativa da população da cidade pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de mais de 680 mil habitantes, haverá um novo padrão etário da população sorocabana segue tendência de envelhecimento com aumento significativo de pessoas com 60 anos com percentual de quase 10%. Em 2035, por exemplo, a população idosa da cidade (60 anos ou mais) deverá ser 23,27% maior do que a de jovens na faixa etária dos 15 a 29 anos.

Essa rápida transição demográfica que ocorreu no Brasil, no século XX, começando com a diminuição das taxas de mortalidade e prosseguindo com a diminuição das taxas de natalidade, proporcionou intensas transformações na estrutura etária da pirâmide populacional. Contudo, essas mudanças geram excessivas implicações para as políticas sociais e econômicas. Diante desse quadro, percebemos que a longevidade possibilita a vivência de uma situação ambígua, que é o

desejo de viver cada vez mais e, ao mesmo tempo, o temor de viver em meio à incapacidade e à dependência (CAMPOLINA; DINI; CICONELLI, 2011).

Campos (2014) considera que o envelhecimento é um fenômeno extremamente complexo, causado por diversos fatores que produzem tendências e consequências diversas. Para se ter um envelhecimento atuante e funcional, necessita-se de envolvimento na conquista de qualidade de vida, possibilitando que os cidadãos se sintam protagonistas na conquista de seu bem-estar físico, social e mental em sua trajetória de vida e que sejam sujeitos ativos da sociedade em conformidade com suas premências, desejos, anseios e habilidades.

Diante das novas perspectivas de vida, percebe-se que há uma preocupação voltada para os efeitos da velhice apoiada em preceitos que fornecem subsídios para o alcance da longevidade, aliado a uma vida com qualidade,

Segundo Nahas (2001, p. 05), qualidade de vida é a “condição humana resultante de um conjunto de parâmetros individuais e sócio ambientais, modificáveis ou não, que caracterizam as condições em que vive o ser humano”. Ser saudável consiste em ter todas as funções orgânicas desempenhando normalmente seu papel, dando ao indivíduo vitalidade e disposição. A qualidade de vida não consiste somente na promoção da saúde, mas é entendida como todas as condições do meio ambiente, socioeconômicas, educacionais, psicossociais e políticas dignas do ser humano, em que as vivências no trabalho podem repercutir em sua vida (SILVA; MONTEIRO, 2010).

É possível verificar, portanto, que o conceito de qualidade de vida está além da saúde física, envolve saúde psicológica, bem-estar socioeconômico, profissional entre outros. Nessa perspectiva, o esporte representa uma poderosa ferramenta para mudar a realidade, pois o esporte favorece melhorias na qualidade de vida, a qual se adiciona a alimentação saudável e adaptada a sua rotina e horas suficientes de sono. Além desses fatores a realização de exercícios físicos regulares só irá condicionar o indivíduo a uma melhor qualidade de vida (NAHAS, 1999). O esporte faz parte do patrimônio cultural da humanidade e é considerada a base que sustenta diferentes dimensões, biológicas, físicas, lúdicas, psicológicas, sociais e afetivas.

De acordo com o decreto no 1948/96, e Lei no 8.842, Art.10º, ao Ministério da Educação e do Desporto, compete viabilizar, na medida do possível, a implantação de um Programa Educacional voltado especialmente para o idoso, de forma a eliminar preconceitos e a contribuir para a melhoria da sua condição física, mental e social (BARBOSA, 2000).

Nesse novo paradigma passaram a ser apontados como importantes veículos para o aprimoramento da qualidade de vida do idoso, ao mesmo tempo em que se reconhecia ser inviável desenvolver estilos de vida saudáveis sem a existência de uma sinergia entre outros fatores

relacionados às condições básicas de vida dos indivíduos, como alimentação, saúde, convivência familiar e comunitária, dentre outros

Segundo ainda o Estatuto, que regula os direitos a eles assegurados, fez com que o respeito e a dignidade do idoso fossem preservados. Além da proteção, o Estatuto do Idoso também assegurou às pessoas com mais de 60 anos algumas chances de realizarem projetos que, no decorrer de sua vida, não tiveram oportunidades. No artigo 2º, por exemplo, lê-se que: “O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”.

Desta forma, a fim de assegurar o direito ao idoso a participação social, o acesso ao esporte e ao lazer previsto em preceitos constitucionais, bem como fomentar e estimular o esporte e o lazer do Município de Sorocaba conforme o atendimento ao disposto na Lei Federal 10.741/2003 no seu artigo 20. “O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade” justifica-se a necessidade de realização desta colaboração visando o desenvolvimento das modalidades objeto dessa parceria, para o desenvolvimento do esporte no município, bem como objetivando a montagem da(s) equipe(s) de competição e a representação de nossa cidade nas competições oficiais, como também proporcionar a todos idosos de Sorocaba a busca pela melhoria da qualidade de vida associada ao envelhecimento saudável, com prática de atividade física regular, ações voltadas a socialização, integração na vida comunitária e pleno exercício da cidadania.

Neste sentido faz-se oportuno a consecução de colaboração, devido a grande capilaridade da sociedade civil no território municipal, sobretudo nas regiões periféricas, podendo realizar uma intervenção social junto a pessoa idosa subsidiar o município na execução das ações do programa com vista a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

### **III. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E A METODOLOGIA A SER EMPREGADA EM SUA EXECUÇÃO**

#### **Descrição do Serviço**

Constitui objeto deste edital a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, a ser custeado pelo Fundo Municipal do Idoso no exercício de 2023, que apresentarem o plano de trabalho que melhor se adequar ao objeto pactuado para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo

contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas em conformidade com o presente edital e com as Leis Federais nº. 13.019/14, voltados ao atendimento a idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos em níveis estaduais e nacionais, e a representação do município de Sorocaba nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, cabendo aos interessados fornecerem também materiais e serviços de apoio necessários ao desenvolvimento do programa.

Trata-se de um projeto interdisciplinar de esporte e qualidade de vida para melhor idade em Sorocaba visando o envelhecimento saudável e autônomo, com a finalidade de representação em competições oficiais, como também ações e atividades que vise a prevenção do isolamento social, das situações de risco social e pessoal, assegurando convivência familiar e comunitária e garantia e acesso aos direitos sociais.

**Atividades a serem executadas:**

- Ofertar entre 16 modalidades, de acordo com espaço físico disponível, é elas: Atletismo, Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dança de Salão, Dominó, Malha, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Truco, Voleibol Adaptado e Xadrez. Badminton e Peteca.
- O trabalho a serem desenvolvidos abrangerá propostas, denominadas núcleos:

**NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO:** Serão oferecidas aulas para todos interessados a aprender e treinar as modalidades. Serão ministrados nos centros esportivos da cidade de Sorocaba e outros locais que o poder público indicar, através de parceria com a SEQUAV, de segunda-feira a sábado, em horários acertados posteriormente e que atendam a todos os objetivos do projeto, para promover, da melhor forma, o desenvolvimento do desporto da melhor idade, de acordo com a modalidade, local e oferta. Visa à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto rendimento desportivo, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade, objetivando a especialização e o alto desempenho atlético. Com local principal o Centro Esportivo Padre André Pieroni (Jardim Simus), como sede de 14 modalidades inseridas nos jogos da melhor idade, de onde poderão sair a maioria dos atletas para as disputas dos jogos regionais e jogos abertos, ou jogos da melhor idade como atualmente são denominados.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	PRAZO DE EXECUÇÃO
	Selecionar 120 atletas na	Número de atletas participantes e	- de acordo com o

Formação e treinamento dos atletas e equipes	categoria de representação – masculino e feminino	resultados obtidos individualmente e coletivamente	calendário oficial
- Disputar os jogos regionais do idoso 2023	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos regionais- número de atletas participantes estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial da secretaria de esportes do estado São Paulo
- Disputar jogos abertos do idoso 2023	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial da secretaria de esporte do estado SP
JOCAVI Jogos Campeões da vida – São Bernardo do Campo	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial
JATIO – Jogos Adaptados da terceira idade de Osasco	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial
JISS – Jogos do idoso de São Sebastião	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério	- de acordo com o calendário oficial
Liga regional de vôlei Sorocaba e Região	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial
Jogos no litoral norte	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial
Jogos do litoral sul	Obter até a quinta colocação geral.	Nas disputas dos jogos abertos do interior, estabelecer critério de número de vitórias e derrotas por equipes e individualmente	- de acordo com o calendário oficial

**NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO MELHOR IDADE:** serão realizadas manifestações desportivas praticadas de modo voluntário e no tempo disponível, de caráter individual ou coletiva para pessoas (maiores de 55 anos), com as modalidades esportivas do projeto nos diversos espaços públicos, como centros esportivos, praças ou locais disponibilizados pela comunidade local e Organização da Sociedade Civil com parceria entre a vencedora do certame. As ações visam à prática de atividade

física, porém com foco na integração, socialização e interação entre os participantes, mas também com olhar que novos atletas sejam identificados e sejam divulgadas as práticas da atividade física como promoção da saúde e educação e melhor qualidade de vida.

As atividades englobarão:

- Acolhida;
- Rodas de Conversas;
- Oficinas;
- Espaço de Vivências e Memórias;
- Orientação e encaminhamentos;
- Eventos/datas comemorativas;
- Apresentações, festivais e torneios específicos;
- Grupos e oficinas de convívio;
- Informação e comunicação para defesa de direitos;
- Mobilização para a cidadania.

### **Metodologia:**

- Os projetos poderão ser executados em locais públicos ou privados, que deverão ser expressamente indicados no Plano de Trabalho, bem como possuir condições para o desenvolvimento das atividades propostas.
- O Município de Sorocaba disponibilizará para execução dos projetos os Ginásios Municipais e as Praças de Esportes, como também locais públicos administrados pelas demais Secretarias Municipais, sendo que em ambos os casos deverá ser respeitada a disponibilidade de horário de cada local; No caso de execução do projeto em local público, sua utilização, nos dias e horários previstos no Plano de Trabalho, deverá ser precedida de autorização assinada pela autoridade competente e responsável pela gestão do espaço público.
- No caso de execução do projeto em local privado que não seja próprio da OSC, deverá ser apresentada autorização para utilização nos dias e horários previstos no Plano de Trabalho, assinada pelo responsável legal do local.
- A metodologia de trabalho do núcleo socioeducativo norteará pelos eixos: Convivência Social e Intergeracionalidade; Envelhecimento Ativo e Saudável; e Autonomia e Protagonismo. É de suma importância atividades que possibilitem a participação das

famílias dos respectivos idosos junto com a comunidade. As atividades serão com intervenção de forma coletiva ou individual, englobando a convivência social, cultural, lazer, garantia de direitos da pessoa idosa, atividades físicas, cuidados com a saúde para qualidade de vida.

- A metodologia eixo representação: projetos que deem continuidade à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto rendimento desportivo, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade, vinculada a entidades de práticas desportivas. Com a finalidade de elaboração do planejamento técnico, esportivo, orientação e apoio em treinos gerais, específicos, técnicos, físicos, jogos e atividades extras; prestação de atendimento satisfatório aos atletas, buscando o cumprimento das metas e objetivos pretendidos. Poderá ser dividido em fases de: seleção, planejamento e execução (treinamento/capacitações) e das atividades/avaliações com os participantes.
- Esse serviço está vinculado ao Conselho Municipal do Idoso, faz necessário comunicar a equipe para acompanhamento dos abordados;
- Atuar com o Conselho Municipal do idoso forma a se complementarem, com troca constante de informações sobre suas atuações e avaliação conjunta dos processos de intervenção;
- Para garantir o comando único e a gestão estatal, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba será responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço devendo ter assegurado em suas atribuições:
  - a) A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a executora do serviço;
  - b) O acesso aos relatórios, prontuários e lista de abordados;
  - c) A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- A Organização da Sociedade Civil deverá informar, em papel timbrado da mesma ou por meio de sistema informático a ser fornecido pela Divisão de Vigilância Socioassistencial da SECID, a relação de controle de abordagens realizadas, informações dos atendidos (conforme modelo que será fornecido),

- A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço; A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho; A articulação com Sistema de Garantia de Direitos.

**Formas de Acesso:** demanda espontânea os interessados devem se inscrever nos centros esportivos ou em locais aprovados pela secretaria municipal previamente, sendo a idade mínima necessária de 55 anos, pois o objetivo é promover o esporte para a terceira idade. Encaminhamento de CRAS, CREAS e organizações da sociedade civil também trabalha/atua com este público alvo.

**Aquisições dos usuários:** Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; -

Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;

Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

#### **IV – OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

- Proporcionar atividades esportivas, de lazer e socioeducativas, a pessoa idosa visando contribuir com a melhoria das condições de vida no processo de envelhecimento saudável, bem como formação e treinamento de equipes esportivas para representar Sorocaba em competições oficiais.

##### **Objetivos Específicos**

- Ofertar a população acima de 55 anos a oportunidade de aprender e praticar diversas modalidades esportivas, proporcionando um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo e contribuindo para melhor qualidade de vida física e mental.
- Desenvolver atividades que vise detectar talentos que possam representar Sorocaba em competições oficiais, como desenvolvimento do desporto da melhor idade no município.
- Promover a formação, treinamento e manutenção de atletas e equipes esportivas de rendimento nas modalidades da Terceira Idade Masculino e Feminino, com a finalidade de bem representar o município de Sorocaba em competições especiais;
- Assegurar espaço com atividades físicas compatíveis, palestras visando abordagem comportamental, saúde, bem estar, e demais conhecimentos voltadas ao conhecimento do envelhecer com qualidade.
- Propiciar vivências que valorizam as experiências individuais e coletivas, com praticas socioeducativas que contribui para o fortalecimento da cidadania (direitos e deveres), para o pertencimento, o resgate, o respeito e a valorização das potencialidades e o resgate da dignidade humana.

#### **V. Especificação da delimitação geográfica apropriada para a execução do serviço**

O atendimento será em todo o município de Sorocaba, priorizando regiões de acordo com o CENSO/IBGE, que apresenta a maior incidência de idosos nas Zonas Norte e Oeste da cidade.

#### **VI. Indicação do volume de serviços a serem pactuados, associando-os com a respectiva demanda**

01 Serviço para atendimento de até 120 idosos.

#### **VII. Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as características do objeto**

Havendo a identificação de pessoas com deficiência, as intervenções propostas pela equipe, deve ser adequada visando atender suas demandas, de modo a garantir acessibilidade. A intervenção junto ao publico em questão deve ser planejada, partindo do pressuposto da garantia de direitos e cumprimento das legislações vigentes.

#### **VIII. Recursos humanos necessários:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nível Escolaridade</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Horário de início e fim da jornada diária de trabalho</b>	<b>Forma de Contratação</b>
Coordenador do Projeto	01	Ensino Superior Completo	40 horas	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se a contratação por meio de regime celetista
Profissional de Educação Física	05	Ensino Superior Completo com registro de classe	30 horas	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se a contratação por meio de regime celetista
Assistente Social	01	Ensino Superior Completo com registro de classe	10 horas	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se a contratação por meio de regime celetista
Orientador social	01	Ensino Médio Completo	40 horas	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se a contratação por meio de regime celetista
Estagiários Bacharelado em Educação Física	04	Ensino Superior Cursando	20 horas	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se a contratação por meio de regime celetista
Enfermeiro para jogos	01	Ensino Superior Completo	Variável	Horário estipulado pela Organização	MEI/PJ
Oficineiro	02	Ensino Médio	44 horas	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se a contratação por

		Completo			meio de regime celetista
--	--	----------	--	--	-----------------------------

### IX. Recursos materiais necessários para a consecução do objeto

- a) Ambiente Físico para a Execução do Serviço: Pode utilizar espaço físico dos centro esportivos e espaços públicos (território jovem, Céu das Artes, quadras poliesportivas, e praças) para os dois núcleos. Caso tenha demanda em respectivo território específico, responsabilidade da OSC disponibilizar espaço cedido, próprio ou locado, de acordo com a necessidade do serviço.
- b) Despesas com prestação de Serviços, Contratação de serviços de terceiros; Auxílio transporte (locação de ônibus, van, passagem rodoviária, aérea e vale-transporte), internet, taxas de serviço hospedagem, taxas e serviços de arbitragem, taxas de inscrição em campeonatos, taxas de filiação, taxa de anuidade;
- c) Despesas com material de consumo: aquisição de material esportivo, uniformes, materiais gráficos para divulgação do projeto, material de identificação dos profissionais; gêneros alimentícios, aluguel de alojamento, combustível e pedágio; material de limpeza, higiene, materiais pedagógicos e culturais;
- d) Despesas com Materiais Permanentes, sendo: aquisição de materiais essenciais à execução do projeto (mobiliários, computadores, caixa de som, entre outros) que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos, que deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.

### X. VALOR ESTIMADO E INFORMAÇÃO SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM QUE CORRERÃO AS DESPESAS;

Os recursos financeiros para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, a serem formalizados por conta deste EDITAL, serão atendidos pela dotação orçamentária prevista no exercício de 2023 e subsequentes:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FONTE	C. APLICAÇÃO
-------	-----------	---	-------	-----	------	-------------------	-------	-----------------

08.01.00	3.3.50.39.01	08	241	4005	2186	Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	03	10000135
----------	--------------	----	-----	------	------	--	----	----------

O valor máximo para execução da parceria será de R\$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) por mês para o atendimento de 120 vagas conforme estudo de demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento (Anexo V) para execução da parceria no período de vigência.

\* O valor de referência para a realização do objeto nos primeiros 12 meses totalizará o valor de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais), sendo que o valor do primeiro repasse no valor de R\$ 49.250,00 que será utilizado para implantação do serviço.

NÚMERO VAGAS/mês	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
120	R\$ 410,42	R\$ 49.250,00	R\$ 591.000,00

## **XI - VIGÊNCIA NECESSÁRIA PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE**

O prazo de vigência do termo de colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, tendo disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal do Idoso/Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

## **XII - O CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas, conforme art. 27 da Lei 13.019/14.

### **12.1 Critérios de Julgamento das Propostas Técnicas de Trabalho:**

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau pleno de adequação (2,0);</li> <li>• Grau satisfatório de adequação (1,0);</li> <li>• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> <li>•</li> </ul>	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau pleno da descrição, demonstrando nexos de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);</li> <li>• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);</li> <li>• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1,0
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0);</li> <li>• Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).</li> </ul>	1,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grau pleno de adequação (2,0);</li> <li>• Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,0);</li> <li>• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação,</li> </ul>	2,0

	inferior a 50% (0,0).	
<b>Pontuação Máxima Global</b>		8,0

### Observações das Pontuações Atribuídas

<p>Critério A</p> <p>1.1. As metas são objetivas?</p> <p>1.2. Caracterizam o cumprimento da atividade?</p> <p>1.3. Os resultados esperados específicos das atividades, qualitativos e quantitativos, demonstram de forma objetiva a realização com êxito da atividade?</p> <p>1.4. Existe uma metodologia definida para monitoramento do serviço e de seus indicadores?</p> <p>1.5. Os indicadores são capazes de mensurar o cumprimento das metas, resultados esperados específicos e objetivos específicos?</p> <p>1.6. Existem datas fixadas para o cumprimento de cada etapa do plano de trabalho?</p> <p>Considerando a soma de respostas iguais a “sim” as perguntas acima:</p> <p>Sim igual a 06, grau pleno.</p> <p>Sim menor que 06 e maior ou igual a 04, grau satisfatório.</p> <p>Sim igual ou menor a 03, insatisfatório.</p>
<p>Critério B</p> <p>O plano de trabalho demonstra:</p> <p>1.1. Atendimento maior ou igual a 90% das aquisições do usuário, sem comprometimento da metodologia, grau pleno.</p> <p>1.2. Atendimento maior ou igual a 80% das aquisições do usuário e menor que 90%, sem comprometimento da metodologia, grau satisfatório.</p> <p>1.3. Atendimento menor a 80% das aquisições do usuário, grau insatisfatório.</p>
<p>Critério C</p> <p>1.1. Foi feito um diagnóstico quantitativo?</p> <p>1.2. Foi realizado um diagnóstico qualitativo?</p> <p>1.3. As informações do diagnóstico refletem a realidade local?</p> <p>1.4. É citada fontes, referências bibliográficas?</p> <p>1.5. Fica evidenciado uma situação-problema?</p> <p>1.6. Existe nexo entre a situação-problema e as atividades propostas?</p>

<p>1.7. As atividades propostas buscam solucionar essa situação-problema? Considerando a soma de respostas iguais a “sim” as perguntas acima: Sim igual a 07, grau pleno. Sim menor que 07 e maior ou igual que 05, grau satisfatório. Sim menor que 03, grau insatisfatório.</p>
<p><b>Critério D</b> Equipe ofertada igual ou superior ao solicitado no edital. Equipe ofertada inferior ou diferente ao solicitado no edital, desde que a justificativa tenha relação direta com a execução do objeto da parceria e com argumentos técnicos. Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital, sem demonstrar a justificativa com argumentos técnicos.</p>
<p><b>Critério E</b> A proposta atende integralmente a metodologia proposta no edital e atende integralmente aos objetivos gerais e específicos, grau pleno. A proposta atende integralmente a metodologia proposta no edital e atende parcialmente os objetivos gerais e específicos, ressalvando o não atendimento de um objetivo, grau satisfatório. A proposta não atende a metodologia proposta e/ou não atende os objetivos específicos, grau insatisfatório.</p>

### 12.2 Critérios de Julgamento das Propostas de Preço:

(A) Adequação da proposta ao valor constante do Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor proposto é, pelo menos, 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0);</li> <li>• O valor proposto é igual ao valor de referência (1,0);</li> <li>• O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0).</li> </ul>	2,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		2,0

### Observações das Pontuações Atribuídas

Critério A – Proposta de Preço de Trabalho

O valor proposto é 20% (vinte por cento) menor ao valor de referência constante em edital, grau pleno.

O valor proposto é igual ao valor de referência ou não preenche o requisito que atribui pontuação máxima neste critério, grau satisfatório.

O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, grau insatisfatório.

### **12.3 Serão eliminadas aquelas propostas:**

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.
- d) Poderão ainda ser rejeitadas as despesas:
  - que não possuam nexo de causalidade ou não estejam em conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.
  - que apresentarem valores inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos, salários e demais despesas são coerentes com os de mercado.
  - que apresentarem valores não proporcionais a execução direta do objeto da parceria

### **12.4 Critérios de desempate**

Para a classificação dos planos de trabalho a comissão de seleção obedecerá a ordem de pontuação geral obtida pelos proponentes.

I – Em caso de empate, o desempate ocorrerá considerando aqueles melhores pontuados nos critérios “A”, “B”, “C”, “D”, “E” “(Proposta Técnica de Trabalho)” e “A” “(Proposta de Preço de Trabalho)”, sendo os critérios verificados na ordem estabelecida neste inciso, até que haja o desempate;

II – Maior tempo de experiência na execução do serviço;

III – Persistindo novamente o empate, será melhor classificada a organização que possuir o maior tempo Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

## **XIII - INSTRUMENTO A SER PACTUADO**

A contratação dar-se-á por instrumento de Termo de Colaboração proposto pela Administração Pública, estabelecendo parceria com Organização da Sociedade Civil, segundo especificações e

normas adotadas em atendimento ao Decreto Municipal 26.317/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932/2022 que regulamenta a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

#### **XIV - FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas pactuadas e as legislações pertinentes, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

A função de fiscalizador do presente Termo de Colaboração será exercida pelo Gestor nomeado por meio de Portaria, publicada no Jornal do Município, da Secretaria da Cidadania, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, se houver, mediante a formalização de desistência do fiscalizador, ou por ato de ofício do Sr. Secretário Municipal, com a publicação de nova Portaria da Secretaria Municipal;

Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados através de Portaria, auxiliar a fiscalização do presente Termo de Colaboração, realizando o monitoramento e avaliação desta parceria, através da análise qualitativa dos serviços, tendo como referência o plano de trabalho com a apresentação de relatórios trimestrais ao Gestor Fiscalizador.

#### **XV - FORMA DE MENSURAÇÃO DOS CUSTOS**

Levantamento dos custos baseado no cálculo vigente do setor privado, onde o valor máximo por vaga (per capita) para o serviço será de R\$ 410,42 (Quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) a ser custeado pelo Fundo Municipal do Idoso.

Há, ainda, a previsão de possível contrapartida conforme ANEXO III - Proposta de Preço de Trabalho.

Ressaltamos que os custos apurados tratam-se de valores estimativos, podendo haver variações.

#### **XVI – REFERÊNCIAS**

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

LEI nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

Plano de ação internacional sobre o envelhecimento, 2002 / Organização das P712a Nações Unidas; tradução de Arlene Santos, revisão de português de Alkmin Cunha; revisão técnica de Jurilza M.B. de Mendonça e Vitória Gois. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa / Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. – Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos. 2005.

Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde – OMS 2015. Resolução COMAS - SP N° 836 DE 29 DE JULHO DE 2014.

Nações Unidas Brasil <https://brasil.un.org/pt-br/105264-assembleia-geral-da-onu-declara-2021-2030-como-decada-do-envelhecimento-saudavel>. Acesso 09/2021

Portal da Transparência – <https://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SEF%2FTransparencia%2F10%20-%20Tabelas%20Salariais/2020%20-%20Tabela%20Salarial.pdf>. Acesso 09/2021.

### Área Técnica

Marlene Lopes de Oliveira  
Coordenadoria da Pessoa Idosa

Edilene Pauletti Bazzani  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Renata Hebling Marins  
Presidente do Conselho da Pessoa Idosa

Em atenção ao disposto no artigo 4, inciso II do Decreto Municipal 26.317/2021, considerando a necessidade do Município e a viabilidade do objeto, fica aprovado o presente Projeto Básico.

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania